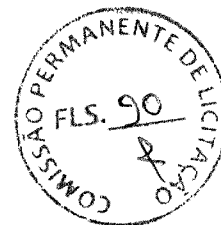


Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, Sr<sup>a</sup>. Juliana Capistrano Câmara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 78.01/2020 da Dispensa de Licitação nº **DP2020/023SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação com Fundamento Legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, que tem como objeto a **Aquisição de testes qualitativos para detecção das frações de IgG e IgM do Corona Vírus destinado a Unidade de Referência, tendo em vista a situação pandêmica de COVID-19, doença causada pelo novo Corona Vírus (Sars-Cov-2), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em favor da empresa: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME, CNPJ Nº 03.183.450/0001-55, com valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Juliana Capistrano Câmara – Secretária de Saúde. **Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 07 de julho de 2020.**

  
**Juliana Capistrano Câmara**  
Secretaria Municipal de Saúde